

A.A.D.V.A.R



CNPJ/MF 10.388.744/0001-89
Rua Dom José Lázaro Neves 414, Centro
Fone: (18) 3321.7144 - 99655.5886
Assis/SP - CEP: 19814-391
Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.
CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades) - 0716/2016
e-mail aadvarassis@gmail.com www.aadvar.com.br

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

PLANO DE TRABALHO 2025

MOSTRAR CAMINHOS

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 LOCALIZAÇÃO DA OSC

Nome da Organização:

AADVAR - Associação de Amigos Deficientes Visuais de Assis e Região

CNPJ: 10.388.744/0001-89

Endereço: Rua Dom Lázaro Neves, 414 - Assis - SP

Telefone: 18-33217144 ou 18-996555886

E-mail: aadvarassis@gmail.com

Site: www.aadvar.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 6570-6, Conta: 31438-2

1.2 DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Neusa Pavão

Data de Nascimento: 04/10/1963

CPF: 130.856.438-42

RG: 24.135.949-1 Órgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua Da Penha nº 660 - Vila Maria Isabel

Assis-SP



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

Telefone: 18 99753-6570

E-mail: neusapavao@hotmail.com

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Lucinei das Neves

Data de nascimento: 18/01/1965

CPF: 158.778.758-09

RG: 27.084.774-0

Endereço: Rua Das Orquídeas,38- apto 31- Bloco B2

Telefone: 18-997485139

E-mail: lunevesassistentesocial@gmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

2. PROJETO

2.1 TÍTULO - "MOSTRAR CAMINHOS"

O projeto "Mostrar Caminhos" é uma iniciativa inovadora dedicada a melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência visual total ou parcial. Por meio abordagens criativas, o projeto visa aprimorar a mobilidade, a independência e a inclusão desses indivíduos. Dispositivos táteis também serão empregados, oferecendo feedback tátil para auxiliar na detecção de obstáculos. O projeto Mostrar Caminhos aspira a proporcionar às pessoas com deficiência visual uma maior autonomia, segurança e acesso a oportunidades, contribuindo assim para uma sociedade mais inclusiva e acessível.

2.2 PÚBLICO ALVO



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

Pessoas com deficiência visual, a expressão 'deficiência visual' se refere ao espectro que vai da cegueira até a visão subnormal.

Projeção para atendimento: 180 pessoas

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

3.1 Objeto:

Tem por objeto a suplementação do Projeto Mostrar Caminhos, com aquisições de insumos esportivos e a capacitação profissional, folha de pagamento e encargos trabalhista e sociais.

3.2 Vigência:

Vigerá da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Ao observarmos de forma detalhada as necessidades das pessoas com deficiência visual na cidade de Assis, identificamos as barreiras e desafios enfrentados por elas, bem como as possibilidades inerentes da inclusão social.

5. DIAGNÓSTICO

Por meio de entrevistas e levantamentos de dados, elaboramos um diagnóstico abrangente sobre as necessidades, expectativas e dificuldades enfrentadas pela população-alvo. Isso permitirá direcionar as ações do projeto de forma mais eficaz.

6. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

Serão definidas metas específicas e atividades para alcançar os objetivos do projeto, incluindo:

Meta 1: Oferecer cursos de capacitação e treinamento para pessoas com deficiência visual.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

Atividades:

1. Identificar as principais áreas de interesse e necessidades de capacitação dos indivíduos com deficiência visual por meio de entrevistas e pesquisas.
2. Desenvolver e adaptar materiais de treinamento acessíveis, como materiais em braille, áudio e formatos digitais acessíveis.
3. Organizar cursos focados em habilidades práticas, como habilidades de comunicação, habilidades de vida diária, habilidades profissionais e tecnologia assistiva.
4. Fornecer recursos assistivos para facilitar a vida cotidiana dos deficientes visuais.
5. Avaliar regularmente a eficácia dos cursos por meio de feedback dos participantes e ajustar os conteúdos conforme necessário.
6. Convidar especialistas e profissionais para ministrar sessões de treinamento específicos.

Meta 2: Realizar atividades recreativas e culturais que incentivem a participação e inclusão.

Atividades:

1. Organizar passeios culturais, excursões e eventos esportivos adaptados para pessoas com deficiência visual.
2. Estabelecer parcerias com instituições culturais e esportivas para garantir acessibilidade em suas atividades.
3. Promover eventos de arte, música e teatro que envolvam tanto pessoas com deficiência visual quanto a comunidade em geral.

Meta 3: Proporcionar orientação e suporte psicossocial para as famílias.

A.A.D.V.A.R



CNPJ/MF 10.388.744/0001-89
Rua Dom José Lázaro Neves 414 - Centro
Fone: (18) 3321.7144 - 99655.5886
Assis/SP - CEP: 19814-391
Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.
CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades) - 0716/2016
e-mail aadvarassis@gmail.com www.aadvar.com.br

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

Atividades:

1. Oferecer sessões individuais e em grupo para pais e familiares de pessoas com deficiência visual.
2. Fornecer informações sobre os desafios específicos enfrentados por pessoas com deficiência visual e suas famílias.
3. Facilitar grupos de apoio onde os familiares possam compartilhar experiências e estratégias para lidar com questões emocionais e práticas.

Meta 4: Fornecer recursos assistivos para facilitar a vida cotidiana dos deficientes visuais.

Atividades:

1. Realizar avaliações individuais das necessidades de assistência técnica, como bengalas, dispositivos de tecnologia assistiva e materiais em braille.
2. Fornecer orientação e treinamento sobre o uso eficaz de recursos assistivos.
3. Facilitar o acesso a recursos e financiamento para aquisição de dispositivos assistivos.

Meta 5: Participação nos Jogos Regionais, tais como: Atletismo e Natação.

Atividades:

1. Identificar atletas com deficiência visual interessados em participar dos Jogos Regionais.
2. Oferecer treinamento esportivo adaptado, incluindo práticas regulares e orientação técnica, tais como atletismo, natação.
3. Fornecer suplementação alimentar aos atletas (suplementos, vitaminas)
4. Coordenar a inscrição, logística e suporte necessário para a participação dos atletas nos Jogos (viagem, alimentação, hospedagem, transporte).



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

7. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

7.1 Receitas:

Recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis no valor de **R\$ 75.166,66**. (Setenta e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6ºmês	7ºmês	8ºmês	9ºmês	
MÊS	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
VALOR R\$	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.166,66	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 75.166,66

7.3 Despesas:

✓ Material de Consumo:

- Suplemento Alimentar:

para o melhor desempenho dos atletas (exemplo: maltodextrin, creatina, wey protein, coenzima Q10), colágenos e outros suplementos para treino.

• Outros Materiais:

Tênis, óculos escuros ou tampões (conforme critérios dos campeonatos), sapatilhas de corridas, óculos (armação + lente), lentes de contatos para usuário de baixa visão, acessórios da natação (maiô, sunga, óculos, touca, roupão, etc), bengalas, lupas, material para estimulação precoce (ex: almofada, brinquedos específicos, lanternas), material para braille (reglete e punção, brailito, soroban, celas (pequena, média e grande), papel para máquina de Braille e jogos diversos. Materiais para manutenção das salas da SEDE.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

✓ **Recursos Humanos:**

- Encargos Sociais;
- 13º Salário;
- Férias;
- Rescisões (se houver).

✓ **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:**

- Transporte para usuários da osc;
- Viagem, hospedagem;
- Palestras;
- Serviço Gráfico: confecção de banner, faixas, folder, carteirinhas, crachás, cartões.
- Cursos: capacitação e ou formação de funcionários;
- Confecção de Material Esportivo para os atletas;
- Uniformes (calças, jaquetas, bermudas, moletom, camisetas);
- Manutenção em equipamentos de informática, impressoras, notebook, monitor, CPU;
- Assessoria Técnica Administrativa;
- Assessoria Contábil.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

7.4 Plano de Aplicação:

CATEGORIA FINANCEIRA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Materiais de Consumo	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Recursos Humanos	R\$ 00	R\$00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 6.500	R\$ 6.500	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

CATEGORIA FINANCEIRA	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 00	R\$ 00	R\$ 00
Recursos Humanos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00	R\$ 2.166,66	R\$ 2.500,00	R\$ 00
TOTAL:	R\$ 8000,00	R\$ 5.166,66	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades serão realizadas por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da área de assistência social, educação, psicologia, entre outros. O cumprimento das metas será monitorado regularmente, e eventuais ajustes serão feitos para garantir o alcance dos objetivos propostos.

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros para a aferição do cumprimento das metas incluirão a análise quantitativa e qualitativa das atividades realizadas, o impacto positivo na vida dos beneficiários e a avaliação do progresso em relação aos objetivos definidos.



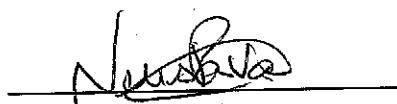
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo de prestação de contas será elaborado pela entidade, sendo entregue a Prefeitura Municipal de Assis 30 dias após o fim da vigência, seguindo as orientações do manual disponibilizado pelo Setor de Prestação de Contas.

11. Data e Signatários

Assis, 17 de março de 2025.


Neusa Pavão
Presidente
CPF: 130.856.438-42


Lucinei das Neves
CRESS: 52566
Assistente Social